

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC e a empresa
**MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.616/0001-09, situado na Avenida XV de Novembro, nº 1030, Bairro Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JUAREZ MIGUEL RODERMEL, inscrito no CPF nº 551.031.389-72, resolve **MODIFICAR UNILATERALMENTE** o **CONTRATO Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024**, conforme abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **“INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DO SHOW DO CONJUNTO “OS MONARCAS”, NAS FESTIVIDADES DA “34ª FESTA DO AGRICULTOR E DO MOTORISTA DE ATALANTA”, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE JULHO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES VIRGÍLIO SCHELLER, LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL VILA GROPP, NO MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC”**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por justificativa o recebimento de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina, através da Transferência Especial Voluntária – Processo SAR 00000517/2024, para subsidiar parte dos custos a serem despendidos na realização da “34ª Festa do Colono e Motorista de Atalanta”, fazendo-se necessário a inclusão de nova rubrica orçamentária.

2.2. O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no Inciso IV, Art. 163, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

Art. 163. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...) inciso IV: empenho de dotações orçamentárias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato nº 6, de 1º de fevereiro de 2024, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA 36 REALIZAÇÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS - AGRÍCOLAS

04.001 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.00.00

1.500.0000.0080 – RECURSOS ORDINÁRIOS

1.701.0000.0134 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – ESTADO/OUTROS

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 6, de 1º de fevereiro de 2024, não alcançados por este Termo de Apostilamento.

Diante do exposto, o presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 6, de 1º de fevereiro de 2024, para todos os fins legais e de direito.

Atalanta, 29 de abril de 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal
Município de Atalanta – SC
Contratante

KAROLINE GERMANIK SAADE VOSS

Advogada
OAB/SC 29887
Município de Atalanta – SC